

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato Nº 030/CME/2018  
 APROVADO pela Resolução Nº 049/CME/2018, de 20.12.2018

**EMENTA**

**Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU**, situado na Rua São Jorge, nº 70 – Bairro Santa Luzia, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

**Art. 2º - APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Pedacinho do Céu.

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
 Presidente do CME/Manaus

PG / 2233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 024/2019 – GS/SEMMAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei n.1118 de 1º. 9.1971;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Instrução Normativa n. 001/2000 SEMAD, em seu art. 1º, § 1º;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o usufruto de férias dos servidores abaixo identificados, por necessidade de serviços, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, constante na Escada de Férias do exercício de 2019, objeto da Portaria n. 067/2018-GS/SEMMAS.

| Nome                               | Escala/2019 | Mês da Transferência |
|------------------------------------|-------------|----------------------|
| ALCIONE SARMENTO TRANCOZO          | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ         | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| ANIERI DE MATOS ARAUJO             | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| AURILENE GOMES SARAIVA             | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| BRUNO DE OLIVEIRA                  | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| CAROLINA SILVEIRA BEZERRA          | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| CRISTHIANI SOUZA DOS SANTOS        | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| CRISTIANE SANTOS DO C. R. DE SOUZA | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| DANIELLE KRISTINA NEVES DOS SANTOS | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| DELCIO FERNANDO MARTINS JUNIOR     | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| DEVYSSON MOURA BRAGA               | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| FRANCISCA FERREIRA DA SILVA        | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| JOSE GUTEMBERG DA SILVA JEFFRES    | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| KAROLINY FELIX VIDAL               | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| MAGNA ARAGAO MAGALHAES             | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| MARIVALDO CANDIDO DA SILVA         | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| SILVANA RODRIGUES DA SILVA         | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| WELLINGTON AUZIER MARIALVA         | FEVEREIRO   | DATA OPORTUNA        |
| GILBERLENE SOUSA CARVALHO          | MARÇO       | DATA OPORTUNA        |

|                                  |       |               |
|----------------------------------|-------|---------------|
| NATHALIA ASSAM DE AGUIAR         | MARÇO | DATA OPORTUNA |
| PAULO IVAN COSTA DOS SANTOS      | MARÇO | DATA OPORTUNA |
| RACHEL NUNES DE MELO MESSA       | MARÇO | DATA OPORTUNA |
| RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO         | MARÇO | DATA OPORTUNA |
| REJANE FERNANDES DA SILVA        | MARÇO | DATA OPORTUNA |
| ROMEU GONCALVES DE QUEIROZ FILHO | MARÇO | DATA OPORTUNA |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 19 de março de 2019.

  
 Antônio Nelson de Oliveira Júnior  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 SEMMAS

**EDITAL Nº 001/2019 – SEMMAS**

**CONCURSO-PRÊMIO IDENTIDADE VISUAL DO MASCOTE SAUIM-DE-MANAUS**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Antônio Nelson de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada nº 15 de 31 de julho de 2013, Decreto de 31 de julho de 2013, Lei nº 1.975 de 29 de abril de 2015, art. 22, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações complementares, e considerando ainda o previsto no Decreto nº 8.101 de 2005 e o Termo de Ajustamento de Conduta nº 006/2017 (aditamento) celebrado entre o Município de Manaus, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS e o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas, torna público o presente Edital de Concurso visando a escolha da identidade visual do Sauim-de-Manaus, mascote do Município de Manaus, respeitando as normas descritas neste Edital.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO**

O Sauim-de-coleira, espécie peculiar de Manaus, pertence à família dos primatas neotropicais de tamanho pequeno. Sua população estende-se à leste de Manaus até o município de Itacoatiara (a 170 quilômetros de Manaus, em linha reta) e em torno de 40 quilômetros ao norte da capital amazonense. As informações disponíveis indicam que o primata se alimenta de insetos, frutos e gomas das árvores. Devido a esta distribuição restrita e aos poucos dados disponíveis na literatura sobre sua biologia e ecologia, foi incluído nas listas nacionais e internacionais de espécies mais ameaçadas de extinção. Com a assinatura do Decreto nº 8101, de 04 de outubro de 2005, o sauim-de-coleira passou a se chamar oficialmente Sauim-de-Manaus e as multas arrecadadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, à época da assinatura do Decreto denominada SEDEMA, decorrentes da aplicação em razão da destruição e habitat do primata, passaram a ser revertidas integralmente para a manutenção do Programa de Conservação do Sauim-de-Manaus, que funciona junto ao Refúgio da Vida Silvestre Sauim Castanheiras, mantido pela Prefeitura Municipal de Manaus. Considerando ainda o teor do Termo de Ajustamento de Conduta nº 006/2017 celebrado entre a SEMMAS e o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas, o qual determina a realização do concurso visando a seleção da identidade visual do Sauim-de-Manaus, mascote do Município de Manaus, tendo por objetivo a realização de campanhas publicitárias voltadas à educação ambiental e à conscientização quanto a necessidade de preservação do Sauim-de-Manaus.

**2. DO OBJETO**

Constitui objeto deste concurso a seleção da identidade visual do mascote do município de Manaus, denominado Sauim-de-Manaus. O mascote Sauim-de-Manaus escolhido será utilizado em variadas peças e meios de comunicação, tais como papeleria, peças impressas em geral, “outdoors”, “banners”, páginas na Internet, cartazes, revistas, vídeos etc.